CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Walter Junior - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1023
DATA 29 SET. 2015 HORAS 10:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 184/2015
(Vereador Walter Junior - SD)

Arborização Urbana nos canteiros existentes nos canteiros existentes no Parque Industrial de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Às comissões permanentes para emissão dos devidos pareceres.
EM 28/10/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a **Arborização Urbana nos canteiros existentes no Parque Industrial de Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

A arborização de vias públicas, objeto desta indicação, refere-se às árvores plantadas linearmente nas calçadas ao longo de ruas e avenidas. Trata-se da vegetação mais próxima da população urbana, e, também, da que mais sofre com a falta de conscientização ambiental.

No meio urbano, as árvores desempenham importante papel na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente, no que se refere ao conforto ambiental proporcionado pelas mesmas.

Os benefícios proporcionados pelas árvores são geralmente classificados como benefícios ecológicos, estéticos, econômicos e sociais.

Os benefícios ecológicos referem-se à melhoria microclimática. Ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem ou aumentam a velocidade dos ventos e aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar das cidades.

Também amenizam a poluição atmosférica e acústica e protegem o solo e a fauna.

Os benefícios estéticos referem-se à adição de cores ao cenário urbano com as flores, as folhas e os troncos; à promoção de modelos de paisagens e identidade local, através das espécies; à anulação da monotonia de pavimentos e alvenaria; à introdução de elementos naturais e linhas suaves e orgânicas no meio urbano composto de materiais artificiais e de linhas geométricas; à adição de dinamismo à paisagem urbana através dos aspectos de mudança de cor, queda e brotação das folhas, floração e frutificação.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a arborização urbana do acima.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

Vereador WALTER JUNIOR
SD